

## CARTA DO POVO TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

Nós povo Tupinambá de Olivença localizados nos municípios de Ilhéus, Una e Buerarema no estado da Bahia, vimus por meio desta carta, lamentar a posição do governo brasileiro em não demarcar nosso território tradicional e sagrado em tempo hábil, no ano de 2001 obtivemos o nosso reconhecimento étnico pela FUNAI e assim instituído o grupo técnico para o levantamento territorial, onde nos encontrava-mos e permanecemos desde 1500. Em 19 de abril de 2009 foi publicado em diário oficial da união o relatório circunstaciado de identificação e delimitação da TI Tupinambá de Olivença, totalizando 47.376 hectares.

Apartir da publicação do relatório, se intencificou os ataques racistas e de cunho violento contra nosso povo, por não reconhecer nosso direito legal ao território tradicional e sagrado para nós. No ano de 2008 antes da publicação do relatório, começamos a grande retomada de nosso território, pois já estávamos ficando encurralados pelos fazendeiros que nos atacavam constantemente, aumentando o numero de assassinatos contra nosso povo, muitas vezes financiado e acobertado pelo próprio estado, que no ano de 2009 financiou cerca de 9 milhões de reais em aparatos miliciteares para confrontar e perseguir nosso povo, resultando em 38 homicídios, sendo apenas um destes que foi cometido no ano de 2015 e só julgado no ano de 2024, depois de 9 anos. Enfim o assassino conhecido como **VAM DE MOREIRA** foi julgado e condenado a 13 anos de prisão em regime fechado pelo assassinado da liderança Tupinambá **PINDUCA**. No entanto todos os outros assassinatos ficaram impune pois muitos deles nem se quer foi investigado. No ano de 2013 a associação de supostos pequenos agricultores, que visam extrair de nosso território todas as riquezas como minérios que ainda não conseguiram nos roubar, além dos grandes empreendimentos que destroem a nossa floresta e água além de nos privar do direito de ir e vir entraram com um mandato de segurança no STJ, suspendendo e parализando o processo de demarcação da referida T.I, ainda no ano de 2013 ouve também ataques ao patrimônio publico por parte dos supostos fazendeiros ruralistas que queimaram veiculos da SESAI.

No dia 14 de setembro de 2016 foi julgado pelo pleno do STJ e por unanimidade decidiram pela anulação do mandato de segurança, dando assim seguimento ao processo de demarcação, e ainda publicando um telegrama eletrônico ao ministro da justiça, informando que não há impedimentos juridicos e legais que impeçam a assinatura da portaria declaratoria e que demarque imediato nosso território.

Nosso processo de demarcação encontra-se paralisado no ministerio da justiça para assinatura da portaria declaratoria, sendo que todas as contestações já foram respondidas e julgadas pelo STJ, e não se aplicando a tese do marco temporal. Compreendemos que as forças politicas contrarias as demarcações no Brasil e destacando as do estado da Bahia, é o principal motivo para a não demarcação.

Com a repatriação do nosso ancião mais velho de quase 400 anos (o manto Tupinambá) que para nós é um ser espiritual de grande importância para nossa identidade etnica, esperamos do governo brasileiro a imediata assinatura da portaria declaratoria para que possamos seguir com o processo de demarcação, uma vez que nossos direitos está assegurados na CF de 1988 nos artigos 231 e 232.

solicitamos apoio aos líderes e apoiadores que defendem os direitos humanos pelo mundo, para que possa nos ajudar cobrando do executivo brasileiro agilidade no processo para que nosso povo consiga viver com dignidade e liberdade em seu território sagrado.

Atenciomante.

Ilhéus 05 de dezembro de 2024

Povo Tupinambá de Olivença

Leomelo Amara e Silva, Gisele Silva, Maria Val de Jesus, Benedito de Jesus, Aldair Santos da Silva

Admuelson Souza da Silva

Benedito de Jesus, Benedito de Jesus